

DIREITO HOJE

A marca de uma época

COLABORADOR
BRUNO TERRA DIAS

opinio@hojeemdia.com.br

Há momentos na vida das instituições que definem, ou redefinem, seu caráter, sua consideração e seu papel na história de um povo. Assim foram os inconfidentes de Minas Gerais, a decisão de D. Pedro I em proclamar a independência do Brasil, o movimento republicano de 15 de novembro de 1889, a Revolução de 1930, o suicídio de Getúlio Vargas, a construção de Brasília, o golpe de 1964, o AI-5, a eleição de Tancredo Neves, a Constituição de 1988 e outros tantos atos verificados ao longo da nossa história.

Em agosto, o Supremo Tribunal Federal decidirá o mensalão (Ação Penal 470), um divisor de águas na história judiciária brasileira. Certamente, o feito criminal mais importante da recente democracia brasileira. Em uma primeira ordem de análise, pode-se apontar a questão da repercussão pública do julgamento, pressões da mídia, de instituições formadoras de opinião,



de defensores da moralidade pública, etc., como fatores externos a influenciar os ânimos dos membros da mais alta corte do Poder Judiciário. Em tema tão candente, que transcende de muito os limites do mundo jurídico, não seria de esperar o silêncio da cidadania e, em tempos de efetivação de um projeto democrático, não se pode calar a nação.

Mas a primeira abordagem não esgota o tema e não deslinda toda a extensão das questões subjacentes ao julgamento. A pro-

va estará o próprio sistema de escolha dos ministros, cuja indicação e nomeação são prerrogativas do presidente da República, observados os requisitos constitucionais de notório saber jurídico e ilibada reputação. Na composição atual, o STF tem, nomeados pelos presidentes Lula e Dilma Rousseff, os ministros Cezar Peluso (2003), Ayres Britto (2003), Joaquim Barbosa (2003), Ricardo Lewandowski (2006), Cármen Lúcia (2006), Dias Toffoli (2009), Luiz Fux (2011)

e Rosa Weber (2011). E nomeados por outros presidentes, os ministros Celso de Mello (1989), Marco Aurélio (1990) e Gilmar Mendes (2002).

O caso assume proporções de superior importância por apontar entre os réus alguns dos mais próximos auxiliares do ex-presidente Lula, assim como por seu potencial de influência no ambiente eleitoral que definirá as bases municipais da disputa presidencial de 2014. Indagações frequentes, em discussões amiúde da

rotina do STF, sobre a independência ideológica dos ministros, serão respondidas pelo extremo da fidelidade ao direito, como expressão do justo e do equitativo. Não se aguarda nada diferente da inteligência, do equilíbrio e da coragem dos nossos supremos julgadores, desapegados de qualquer sentimento de vinculação a correntes de pensamento político-partidário.

A grande missão, colocando abaixo a possibilidade de comentários deslustrados, é julgar o mérito de processo tão complexo sem temor de repercussões públicas ou daquelas próprias dos ambientes reservados dos relacionamentos sociais e pessoais de cada julgador. A composição do acórdão, absolvendo ou condenando uns e outros, deve pacificar a cidadania, pela certeza da imparcialidade, a todos estendendo o manto da Justiça, sob o signo da independência judiciária.

(*) Presidente da Amagis, membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais e do Instituto Histórico e Geográfico de MG

JURISPRUDÊNCIA

Aristoteles Atheniense
aristoteles@atheniense.com.br

Venda pela internet

Um policial militar de Montes Claros adquiriu pela internet um computador da loja virtual Shoptime. Mas o produto entregue não correspondia ao que comprara, sendo de qualidade inferior. Por isso, pediu a sua troca, não sendo atendido pela loja que já não dispunha do mesmo modelo. Ingressou com ação reparatória por danos morais, que foi julgada improcedente. No TJMG, a relatora do recurso não lhe deu razão, por entender que não houve dano moral. O revisor externou entendimento diverso, sustentando que, como o adquirente louvou-se na propaganda da loja, se não foi atendido em relação ao que dela constara, a vendedora deveria indenizá-lo com os acréscimos legais. O voto do vogal Rogério Medeiros identificou-se ao do revisor, ficando a alienante sujeita ao pagamento de dano moral em valor. (Processo 0433.10.3243690/001)

LIVROS - Supervisão de Antônio Álvares da Silva, professor de Direito da UFMG



O QUE HÁ DE NOVO EM DIREITO DO TRABALHO
Homenagem a Alice Monteiro de Barros (LTr)
O livro é altamente informativo e aponta o que há de novo na legislação e projetos de lei em andamento. A leitura do livro é agradável, não obstante seu tamanho, pois os temas são variados e úteis a juristas e advogados.



ATUALIDADES DO DIREITO DO TRABALHO
Coordenação de Nelson Mannrich e outros (LTr)
O livro é a publicação dos anais da Academia Nacional de Direito do Trabalho de 2011, trazendo artigos sobre temas atuais, tais como defesa de interesses difusos e coletivos, grupos de empresas, economia informal, responsabilidade de sócios e dirigentes.

AGENDA JURÍDICA

CORREGEDORIA DO PPMG (HOJE)
Inauguração das novas instalações da Corregedoria-Geral, às 17h, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Na ocasião, será feita uma homenagem à memória do procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Cecon, morto em julho de 2011.

PRAZOS RECURSAIS (HOJE)
Estarão suspensos a partir de 2 de julho, início do recesso forense, os prazos para interposição de recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), voltando a correr no dia 1º de agosto.

COLUNA OAB

Piso salarial para jovem advogado

Jovens advogados de Minas Gerais recebem apoio da OAB/MG para a criação de piso salarial. A iniciativa partiu da Comissão OAB Jovem e do Conselho Estadual do Jovem Advogado, presidido por Mariana Barbosa Guimarães. A advogada informa que a remuneração dos recém-formados em Minas Gerais tem grande variação e chega a 50%.

Antes de enviar uma minuta do projeto de lei ao governador Antônio Anastasia, a Comissão e o Conselho farão audiência pública com objetivo de escutar advogados e discutir valores para o piso. Para que a lei seja criada, o poder executivo deve elaborar um projeto de lei e encaminhar para aprovação da Assembleia Legislativa.

Humanização para presidiários

Os detentos do Complexo Penitenciário Nelson Hungria contam, a partir desta semana, com um novo espaço para atendimento e acompanhamento jurídico. A estrutura possui três salas destinadas ao trabalho dos advogados, Defensoria Pública e reuniões. A construção foi realizada com recursos da OAB/MG e mão de obra dos presos.

A iniciativa foi viabilizada devido à assinatura, em fevereiro deste ano, de um Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds), por meio da Subsecretaria de Administração Prisional (Suapi).

Ainda este ano, outras 12 salas deverão ser instaladas nas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Até final de 2013, um novo acordo entre a OAB/MG e Seds deve ser firmado para melhorar os espaços de atendimento nas 128 penitenciárias sob a responsabilidade da Secretaria.

“O OAB/MG acredita na recuperação e ressocialização do preso. Nossa instituição trabalha para preservação e garantia dos direitos humanos”, afirma Luís Cláudio da Silva Chaves, presidente da OAB/MG.

